



SENADO FEDERAL

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS

PAUTA DA 3^a REUNIÃO

(1^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**07/03/2023
TERÇA-FEIRA
às 11 horas**

**Presidente: Senador Chico Rodrigues
Vice-Presidente: Senadora Eliziane Gama**



Comissão Temporária Externa para acompanhar a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros

3^a REUNIÃO 1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 07/03/2023.

3^a REUNIÃO

terça-feira, às 11 horas

SUMÁRIO

1^a PARTE - PLANO DE TRABALHO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	PLANO DE TRABALHO		8

2^a PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQUERIMENTO		13
2	REQUERIMENTO		17
3	REQUERIMENTO		20
4	REQUERIMENTO		22

5	REQUERIMENTO		25
6	REQUERIMENTO		28
7	REQUERIMENTO		31

COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A

PRESIDENTE: Senador Chico Rodrigues
VICE-PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama
(8 titulares e 0 suplentes)

TITULARES**SUPLENTES**

Chico Rodrigues(PSB)(1)	RR 3303-2281
Dr. Hiran(PP)(1)	RR 3303-6251
Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(1)	RR 3303-5291 / 5292
Eliziane Gama(PSD)(2)	MA 3303-6741
Humberto Costa(PT)(3)	PE 3303-6285 / 6286
Astronauta Marcos Pontes(PL)(5)	SP 3303-1177 / 1797
Zenaide Maia(PSD)(7)	RN 3303-2371 / 2372 / 2358
Leila Barros(PDT)(6)	DF 3303-6427

- (1) Em 08.02.2023, os Senadores Chico Rodrigues, Dr. Hiran e Mecias de Jesus foram designados membros titulares para compor a Comissão (RQS nº 34/2023).
(2) Em 09.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular para compor a Comissão (Of. 8/2023-GSEGAMA).
(3) Em 15.02.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular para compor a Comissão (RQS nº 66/2023).
(4) Em 15.02.2023, foram eleitos os Senadores Chico Rodrigues e Eliziane Gama como Presidente e Vice Presidente da comissão. O Senador Dr. Hiran foi designado relator (Of. nº 01/2023 - CTEYanomami).
(5) Em 1º.03.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular para compor a Comissão (Of. 11/2023-GSMPONTE).
(6) Em 1º.03.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular para compor a Comissão (SF/23418.31524-10).
(7) Em 1º.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular para compor a Comissão.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): LENITA CUNHA E SILVA | SECRETÁRIAS-
ADJUNTAS: CAMILA MORAES BITTAR E ERIKA LEAL MELLO
TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3510
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303 3510
E-MAIL: cteyanomami@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**1^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 7 de março de 2023
(terça-feira)
às 11h

PAUTA
Adiada

3^a Reunião

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR A
SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A SAÍDA DOS GARIMPEIROS -
CTEYANOMAMI**

1^a PARTE	Plano de trabalho
2^a PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Retificações:

1. Reunião adiada. (04/03/2023 20:29)
2. Adiada para dia 8 de março, quarta-feira, 9 horas. (04/03/2023 20:30)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

PLANO DE TRABALHO CTEYANOMAMI

Autoria: Senador Dr. Hiran

2ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO 01

Requer que sejam prestadas, pelo Sr. Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, informações no sentido de especificar a esta Comissão o montante dos recursos recebidos anualmente, pelo Fundo Amazônia, desde o ano de 2003, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Autoria: Senador Mecias de Jesus

ITEM 2

REQUERIMENTO 02

Requer, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, com a devida aprovação do Plano de Trabalho e a autorização da FUNAI, a realização de diligência externa em Roraima.

Autoria: Senadora Eliziane Gama e Senador Humberto Costa

ITEM 3

REQUERIMENTO 03

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Dirigente da SESA, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atual crise humanitária Yanomami.

Autoria: Senadora Eliziane Gama e Senador Humberto Costa

ITEM 4

REQUERIMENTO 04

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o responsável pelas operações da Polícia Federal em Roraima, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atual crise humanitária Yanomami.

Autoria: Senadora Eliziane Gama e Senador Humberto Costa

ITEM 5**REQUERIMENTO 05**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. Sr. ALISSON MADRUGAL, Procurador da República – Ministério Público Federal em Roraima (MPF/RR), a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atual crise humanitária Yanomami.

Autoria: Senadora Eliziane Gama e Senador Humberto Costa

ITEM 6**REQUERIMENTO 06**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Representante da Coordenação Regional da Funai de Roraima, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atual crise humanitária Yanomami.

Autoria: Senadora Eliziane Gama e Senador Humberto Costa

ITEM 7**REQUERIMENTO 07**

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado os Dirigentes do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal que detinham responsabilidades administrativas com a crise humanitária no período 2019-2022, a comparecerem a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atual crise humanitária Yanomami.

Autoria: Senadora Eliziane Gama e Senador Humberto Costa

1^a PARTE - PLANO DE TRABALHO

1



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA
ACOMPANHAR A SITUAÇÃO DOS YANOMAMI E A
SAÍDA DOS GARIMPEIROS**

(CTEYANOMAMI)

PLANO DE TRABALHO

Presidente: Senador Chico Rodrigues

Vice-presidente: Senadora Eliziane Gama

Relator: Senador Dr. Hiran

Brasília, 1º de março de 2023

1. Objetivo

Acompanhar *in loco* a situação dos Yanomami e a saída dos garimpeiros da Terra Indígena Yanomami, bem como propor soluções de curto, médio e longo prazo para os conflitos lá observados.

2. Cronograma de atividades

- i) apresentação e votação do Plano de Trabalho: até 2/3/2023;
- ii) apresentação e votação de requerimentos de informação e de audiência pública: até 9/3/2023;
- iii) realização de três audiências públicas: até 30/3/2023;
- iv) realização de duas diligências no Estado de Roraima até 9/4/2023;
- v) apresentação do Relatório: até 21/4/2023; e
- vi) discussão e votação do Relatório: até 5/5/2023.

3. Audiências Públicas

As audiências públicas foram organizadas de maneira plural com vistas à oitiva das populações indígenas detentoras da Terra Indígena Yanomami, dos garimpeiros, da sociedade civil e do governo. Os trabalhos da Comissão se concentrarão em identificar gargalos ou falhas de ação do poder público, lacunas legislativas e outros aspectos relevantes sobre a questão apurada para que, ao final, sejam propostas soluções legislativas e, também, recomendações ao Poder Executivo para o enfrentamento das dificuldades constatadas.

Para as três audiências públicas previstas, são sugeridos os seguintes temas e convidados:

3.1 A visão dos povos indígenas sobre a crise na Terra Indígena Yanomami: causas e possíveis soluções de curto, médio e longo prazo para o problema identificado.

Convidados das seguintes entidades:

- Representante dos povos indígenas da Terra Indígena Yanomami, a ser indicado pelo Ministério dos Povos Indígenas;
- Presidente do Conselho Diretor da Missão Evangélica Caiuá;
- Procurador-Chefe da Procuradoria-Geral da República em Roraima;
- Coordenador da 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Procuradoria-Geral da República (populações indígenas e comunidades tradicionais);
- Presidente do Instituto Socioambiental (ISA);
- Presidente do Conselho Indigenista Missionário (CIMI).

3.2 A visão dos garimpeiros e das entidades afins na crise na Terra Indígena Yanomami: causas e possíveis soluções de curto, médio e longo prazo.

Convidados das seguintes entidades:

- Cooperativa Minero Artesanal de Roraima;
- Cooperativa de Garimpeiros de Roraima;
- Associação Nacional do Ouro (ANORO);
- Sindicato das Empresas distribuidoras de Títulos de Valores Mobiliários no Estado de São Paulo (SINDIVAL);

3.3 A visão do Poder Executivo Federal sobre a crise na Terra Indígena Yanomami: causas e possíveis soluções de curto, médio e longo prazo.

Convidados dos seguintes órgãos públicos:

- Ministra de Estado dos Povos Indígenas;
- Ministra de Estado da Saúde;
- Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima;
- Ministro de Estado da Defesa;

- Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública;
- Ministro de Estado Minas e Energia;
- Ministro de Estado dos Direitos Humanos e da Cidadania.

4. Diligências

Preveem-se duas diligências no Estado de Roraima com o objetivo de ouvir a população diretamente afetada pela crise humanitária e as autoridades locais, de forma a identificar os principais problemas nos aspectos social, saúde pública e ambiental.

As diligências devem incluir visitas e oitivas nas instalações do Hospital de Campanha da região de Surucucu, na Casa de Saúde Indígena de Roraima e no Hospital da Criança de Boa Vista.

5. Relatório

O Relatório da CTEYANOMAMI consolidará os trabalhos realizados pela Comissão, ouvidas todas as partes, o poder público e especialistas. Fundamentado por esses elementos, o Relatório apresentará soluções legislativas e recomendações técnicas, a fim de minimizar os impactos da crise humanitária vivida na Terra Indígena Yanomami, buscando-se soluções de curto, médio e longo prazo para o problema apurado.

Sala da Comissão, 1º de março de 2023.

Senador DR. HIRAN

2^a PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CTEYANOMAMI

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, informações no sentido de especificar a esta Comissão, o montante dos recursos recebidos anualmente, pelo Fundo Amazônia, desde o ano de 2003, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, Geraldo Alckmin, informações no sentido de especificar a esta Comissão, o montante dos recursos recebidos anualmente, pelo Fundo Amazônia, desde o ano de 2003, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

JUSTIFICAÇÃO

É função constitucional do Congresso Nacional o dever de fiscalizar os negócios que envolvem o Estado brasileiro, desta forma, cabe acompanhar a distribuição dos recursos disponibilizados pelas instituições financeiras federais ao Fundo Amazônia. É de extrema relevância e vital que os recursos destinem-se a investimentos na área econômico-social, em especial, a gestão de florestas públicas e áreas protegidas, o controle, monitoramento e fiscalização

ambiental, manejo florestal sustentável, atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação; zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária, conservação e uso sustentável da biodiversidade e recuperação de áreas já desmatadas.

Ato contínuo, a averiguação do monitoramento, controle e estudos para ordenamento territorial; merece análise por esta Comissão do montante dos recursos supramencionados, tendo em vista, o amparo às populações indígenas e tradicionais.

O acompanhamento sério e efetivo dos órgãos fiscalizadores do Estado e desta Comissão, dará transparência do montante dos recursos recebidos anualmente, pelo Fundo Amazônia, desde o ano de 2003, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ainda, ressaltamos, que seria de bom alvitre que, juntamente com os valores recebidos, constasse a comprovação dos respectivos projetos, bem como de suas análises e contrapartidas, se houver.

Ante o exposto, peço o apoio das Senadoras e dos Senadores para aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2023.


Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)

ambiental, manejo florestal sustentável, atividades econômicas desenvolvidas a partir do uso sustentável da vegetação; zoneamento ecológico e econômico, ordenamento territorial e regularização fundiária, conservação e uso sustentável da biodiversidade e recuperação de áreas já desmatadas.

Ato contínuo, a averiguação do monitoramento, controle e estudos para ordenamento territorial; merece análise por esta Comissão do montante dos recursos supramencionados, tendo em vista, o amparo às populações indígenas e tradicionais.

O acompanhamento sério e efetivo dos órgãos fiscalizadores do Estado e desta Comissão, dará transparência do montante dos recursos recebidos anualmente, pelo Fundo Amazônia, desde o ano de 2003, através do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Ainda, ressaltamos, que seria de bom alvitre que, juntamente com os valores recebidos, constasse a comprovação dos respectivos projetos, bem como de suas análises e contrapartidas, se houver.

Ante o exposto, peço o apoio das Senadoras e dos Senadores para aprovação deste Requerimento.

Sala das Comissões, 23 de fevereiro de 2023.


Senador Mecias de Jesus
(REPUBLICANOS - RR)

2^a PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CTEYANOMAMI

SF/23197.02704-85

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, após a aprovação do Plano de Trabalho e com a devida autorização da FUNAI, **realização de diligência externa em Roraima**, com visita à região de Surucucu, na área do hospital de campanha e ajuda humanitária, à Casa de Saúde Indígena (CASAI) e ao Hospital da Criança, em a data a ser previamente estabelecida, com o objetivo de acompanhar “in loco” as medidas adotadas pelas autoridades acerca da situação da comunidade Yanomami.

Para o sucesso e a devida publicização da diligência, requeiro o acompanhamento de assessores, consultor legislativo da Casa, policiais legislativos e da equipe da TV Senado.

JUSTIFICAÇÃO

A Terra Indígena Yanomami, maior reserva do país, vive uma brutal crise humanitária, consequência da alarmante expansão do garimpo ilegal e do desaparelhamento estatal no período de 2019-2022. O cenário entre os povos indígenas da região é de extrema calamidade, com aumento dos índices de malária, pneumonia, desnutrição e da fatídica contaminação por mercúrio.

Segundo o relatório “Yanomami sob ataque”, divulgado pela Hutukara Associação Yanomami (HAY), a violência provocada pelo garimpo ilegal tem avançado sistematicamente nos últimos anos, representando a maior devastação da história desde a demarcação e homologação do território. Em 2021 o garimpo ilegal avançou 46% em comparação com 2020. De 2016 a 2020, o garimpo na TIY cresceu 3.350%, ressalta o estudo da Hutukara.

Precisamos agir para estancar e sanear a crise que está ferindo de morte umas das principais comunidades tradicionais do nosso país.

Nesse sentido, em prol da construção de soluções para a atual crise humanitária Yanomami, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2023.

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Vice-Presidente da CTEYANOMAMI



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 15, de 2022, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/23197.02705-85, de autoria da Senadora Eliziane Gama.

Sala das Sessões, 1º de março de 2023.

Senador Humberto Costa

|||||
SF/23270.90657-46 (LexEdit)

2^a PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CTEYANOMAMI

SF/23959.42979-50



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o **Dirigente da SESAI**, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atual crise humanitária Yanomami.

JUSTIFICAÇÃO

A Terra Indígena Yanomami, maior reserva do país, vive uma brutal crise humanitária, consequência da alarmante expansão do garimpo ilegal e do desaparelhamento estatal no período de 2019-2022. O cenário entre os povos indígenas da região é de extrema calamidade, com aumento dos índices de malária, pneumonia, desnutrição e da fatídica contaminação por mercúrio.

Segundo o relatório “Yanomami sob ataque”, divulgado pela Hutukara Associação Yanomami (HAY), a violência provocada pelo garimpo ilegal tem avançado sistematicamente nos últimos anos, representando a maior devastação da história desde a demarcação e homologação do território. Em 2021 o garimpo ilegal avançou 46% em comparação com 2020. De 2016 a 2020, o garimpo na TIY cresceu 3.350%, ressalta o estudo da Hutukara.

Precisamos agir para estancar e sanear a crise que está ferindo de morte umas das principais comunidades tradicionais do nosso país.

Nesse sentido, em prol da construção de soluções para a atual crise humanitária Yanomami, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2023.

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Vice-Presidente da CTEYANOMAMI

2^a PARTE - DELIBERATIVA

4



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CTEYANOMAMI

SF/23563.74563-43



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o **responsável pelas operações da Polícia Federal em Roraima**, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atual crise humanitária Yanomami.

JUSTIFICAÇÃO

A Terra Indígena Yanomami, maior reserva do país, vive uma brutal crise humanitária, consequência da alarmante expansão do garimpo ilegal e do desaparelhamento estatal no período de 2019-2022. O cenário entre os povos indígenas da região é de extrema calamidade, com aumento dos índices de malária, pneumonia, desnutrição e da fatídica contaminação por mercúrio.

Segundo o relatório “Yanomami sob ataque”, divulgado pela Hutukara Associação Yanomami (HAY), a violência provocada pelo garimpo ilegal tem avançado sistematicamente nos últimos anos, representando a maior devastação da história desde a demarcação e homologação do território. Em 2021 o garimpo ilegal avançou 46% em comparação com 2020. De 2016 a 2020, o garimpo na TIY cresceu 3.350%, ressalta o estudo da Hutukara.

Precisamos agir para estancar e sanear a crise que está ferindo de morte umas das principais comunidades tradicionais do nosso país.

Nesse sentido, em prol da construção de soluções para a atual crise humanitária Yanomami, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2023.

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Vice-Presidente da CTEYANOMAMI



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 15, de 2022, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/23563.74563-43, de autoria da Senadora Eliziane Gama.

Sala das Sessões, 1º de março de 2023.

Senador Humberto Costa

||||| SF/23475.20042-69 (LexEdit)

2^a PARTE - DELIBERATIVA

5



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CTEYANOMAMI

SF/23989.59266-05

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o Exmo. **Sr. ALISSON MADRUGAL, Procurador da República – Ministério Público Federal em Roraima (MPF/RR)**, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atual crise humanitária Yanomami.

JUSTIFICAÇÃO

A Terra Indígena Yanomami, maior reserva do país, vive uma brutal crise humanitária, consequência da alarmante expansão do garimpo ilegal e do desaparelhamento estatal no período de 2019-2022. O cenário entre os povos indígenas da região é de extrema calamidade, com aumento dos índices de malária, pneumonia, desnutrição e da fatídica contaminação por mercúrio.

Segundo o relatório “Yanomami sob ataque”, divulgado pela Hutukara Associação Yanomami (HAY), a violência provocada pelo garimpo ilegal tem avançado sistematicamente nos últimos anos, representando a maior devastação da história desde a demarcação e homologação do território. Em 2021 o garimpo ilegal avançou 46% em comparação com 2020. De 2016 a 2020, o garimpo na TIY cresceu 3.350%, ressalta o estudo da Hutukara.

Precisamos agir para estancar e sanear a crise que está ferindo de morte umas das principais comunidades tradicionais do nosso país.

Nesse sentido, em prol da construção de soluções para a atual crise humanitária Yanomami, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2023.

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Vice-Presidente da CTEYANOMAMI



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 15, de 2022, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/23989.59266-05, de autoria da Senadora Eliziane Gama.

Sala das Sessões, 1º de março de 2023.

Senador Humberto Costa

SF/23487.49969-15 (LexEdit)
|||||

2^a PARTE - DELIBERATIVA

6



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CTEYANOMAMI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado o **Representante da Coordenação Regional da Funai de Roraima**, a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atual crise humanitária Yanomami.

JUSTIFICAÇÃO

A Terra Indígena Yanomami, maior reserva do país, vive uma brutal crise humanitária, consequência da alarmante expansão do garimpo ilegal e do desaparelhamento estatal no período de 2019-2022. O cenário entre os povos indígenas da região é de extrema calamidade, com aumento dos índices de malária, pneumonia, desnutrição e da fatídica contaminação por mercúrio.

Segundo o relatório “Yanomami sob ataque”, divulgado pela Hutukara Associação Yanomami (HAY), a violência provocada pelo garimpo ilegal tem avançado sistematicamente nos últimos anos, representando a maior devastação da história desde a demarcação e homologação do território. Em 2021 o garimpo ilegal avançou 46% em comparação com 2020. De 2016 a 2020, o garimpo na TIY cresceu 3.350%, ressalta o estudo da Hutukara.

Precisamos agir para estancar e sanear a crise que está ferindo de morte umas das principais comunidades tradicionais do nosso país.

Nesse sentido, em prol da construção de soluções para a atual crise humanitária Yanomami, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2023.

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Vice-Presidente da CTEYANOMAMI

SF/23173.54676-98



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 15, de 2022, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/23173.54676-98, de autoria da Senadora Eliziane Gama.

Sala das Sessões, 1º de março de 2023.

Senador Humberto Costa

|||||
SF/23747.53389-69 (LexEdit)

2^a PARTE - DELIBERATIVA

7



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CTEYANOMAMI

SF/23750.48801-05



Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V, da Constituição Federal, que seja convidado os **Dirigentes do Poder Executivo Federal, Estadual e Municipal que detinham responsabilidades administrativas com a crise humanitária no período 2019-2022**, a comparecerem a esta Comissão, a fim de prestar informações sobre a atual crise humanitária Yanomami.

JUSTIFICAÇÃO

A Terra Indígena Yanomami, maior reserva do país, vive uma brutal crise humanitária, consequência da alarmante expansão do garimpo ilegal e do desaparelhamento estatal no período de 2019-2022. O cenário entre os povos indígenas da região é de extrema calamidade, com aumento dos índices de malária, pneumonia, desnutrição e da fatídica contaminação por mercúrio.

Segundo o relatório “Yanomami sob ataque”, divulgado pela Hutukara Associação Yanomami (HAY), a violência provocada pelo garimpo ilegal tem avançado sistematicamente nos últimos anos, representando a maior devastação da história desde a demarcação e homologação do território. Em 2021 o garimpo ilegal avançou 46% em comparação com 2020. De 2016 a 2020, o garimpo na TIY cresceu 3.350%, ressalta o estudo da Hutukara.

Precisamos agir para estancar e sanear a crise que está ferindo de morte umas das principais comunidades tradicionais do nosso país.

Nesse sentido, em prol da construção de soluções para a atual crise humanitária Yanomami, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 28 de fevereiro de 2023.

Senadora **ELIZIANE GAMA**
Vice-Presidente da CTEYANOMAMI



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Humberto Costa

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 7º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 15, de 2022, a adição de minha assinatura ao requerimento registrado no SEDOL nº SF/23750.48801-05, de autoria da Senadora Eliziane Gama.

Sala das Sessões, 1º de março de 2023.

Senador Humberto Costa

SF/23283.72999-88 (LexEdit)
|||||